Resolução nº : 616/2003
Protocolo nº : 217928/00
Origem : INSTITUTO DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Interessado : INSTITUTO DE SAUDE DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do INSTITUTO DE SAUDE DE PONTA GROSSA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA